

**LEIS**

LEI Nº 5.729, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

*Denomina de "Gustavo de Azevedo" o trecho da Rodovia MS 145, entre Deodópolis até o entroncamento da BR-267.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Gustavo de Azevedo" o trecho da Rodovia MS 145, entre Deodópolis até o entroncamento da BR-267.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.730, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

*Denomina Dr. Abílio Carlos Mazini a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Abílio Carlos Mazini a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 115/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.